



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Vera Lúcia Alves **Mat.:** 91

Contato/E-mail para esclarecimentos: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br (35)
3445-6900

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de Manutenção corretiva nos sistemas de alarme, portões eletrônicos e câmeras.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nos sistemas de alarme, portões eletrônicos e câmeras de segurança das Repartições Públicas do Município de Tocos do Moji, se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de segurança pública, além de preservar os bens e recursos municipais, tendo com objetivo:

Preservação do Patrimônio Público: O patrimônio público, tanto de bens materiais quanto de informações, deve ser protegido contra danos, furtos e outras situações que possam comprometer o bom funcionamento das atividades administrativas e serviços essenciais. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança é fundamental para evitar falhas nos equipamentos, que podem comprometer a segurança dos servidores públicos e da população.

Segurança dos Servidores e Cidadãos: A correta operação dos sistemas de alarme, portões eletrônicos e câmeras de segurança proporciona maior segurança aos servidores



públicos que desempenham suas funções nas repartições municipais, além de assegurar a integridade da população que frequenta esses espaços para serviços diversos. Equipamentos com defeito ou mal funcionamento expõem os usuários e servidores a riscos desnecessários.

Especialização Técnica Necessária: Os serviços a serem prestados exigem conhecimentos técnicos especializados que vão além da capacitação dos servidores públicos municipais. A empresa contratada será responsável por realizar as manutenções corretivas, garantindo que os equipamentos voltem a funcionar com eficiência, além de fazer a análise de problemas técnicos e realizar reparos rápidos e seguros.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	COD	UN	DESCRIÇÃO
01	6	276.000.001	Mensalidade	Prestação de serviço de manutenção corretiva nos sistemas de alarme, portões eletrônicos e câmeras nas repartições Públicas Municipais.

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	02 04 00 04 122 0001 2005 339039	74	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até o 10 (dez) dias após o recebimento de Nota Fiscal.



6.2. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, por meio de agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 06 de janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vera Lúcia Alves Diretor do Departamento de Administração